



Câm

LEI Nº 4.858 DE 18 DE junho DE 2024.

Projeto de Lei nº 047/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para os fins que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do Art. 78º da Lei Orgânica do Município – L.O.M, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 665.400,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais) destinado a criar fichas orçamentarias no orçamento de 2024, ao qual será criado rubricas contábeis a fim de operacionalizar recursos oriundos de superavit financeiro do exercício de 2023, sendo alocados nas Secretarias Municipais elencadas abaixo, classificada e codificada sob a seguinte função programática:

22 - PROCURADORIA GERAL
001- PROCURADORIA GERAL
04- ADMINISTRAÇÃO
125- NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
0126 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2147 - MANUT DESENV ATIVID PROCURADORIA
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 2.711.0000804
Valor R\$ 35.000,00

22 - PROCURADORIA GERAL
001- PROCURADORIA GERAL
04- ADMINISTRAÇÃO
126- NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
0126 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2147 - MANUT DESENV ATIVID PROCURADORIA
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 2.711.0000804
Valor R\$ 8.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

001- GABINETE DO SECRETARIO

13- CULTURA

392 - DIFUSÃO CULTURAL

0111 - CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL

2099 - MANUT DESENV DA CULTURA

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 2.711.0000804

Valor R\$ 25.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

001- GABINETE DO SECRETARIO

14- CULTURA

392 - DIFUSÃO CULTURAL

0111 - CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL

2099 - MANUT DESENV DA CULTURA

3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 2.711.0000804

Valor R\$ 13.400,00

09 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

20 - AGRICULTURA

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0112 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

2101 - MANUT DESENV AGRICULTURA

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE - 2.711.0000804

VALOR: 6.000,00

09 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

20 - AGRICULTURA

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0112 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

2101 - MANUT DESENV AGRICULTURA

3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE - 2.711.0000804

VALOR: 1.500,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

22 - INDÚSTRIA

691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

0120 - DESENVOLVENDO O COMÉRCIO E A INDÚSTRIA

2133 - MANUT DESENV ATIVIDADE SEC INDÚSTRIA

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

FONTE - 2.711.0000804

VALOR: 21.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

22 - INDÚSTRIA

691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

0120 - DESENVOLVENDO O COMÉRCIO E A INDÚSTRIA

2133 - MANUT DESENV ATIVIDADE SEC INDÚSTRIA

3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE - 2.711.0000804

VALOR: 9.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - SECAO DE ACAO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0131 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

2210 - MANUTENÇÃO ASSIST. ALTA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE - 2.711.0000804

VALOR: 10.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - SECAO DE ACAO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0131 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

2210 - MANUTENÇÃO ASSIST. ALTA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE - 2.711.0000804

VALOR: 2.500,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

15 - URBANISMO

452 - SERVIÇOS URBANOS

0115 - CIDADE URBANIZADA E CIDADE BELA

2122 - MANUT DESENV SEC URBANISMO

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE - 2.711.0000804

VALOR: 21.500,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

15 - URBANISMO

452 - SERVIÇOS URBANOS

0115 - CIDADE URBANIZADA E CIDADE BELA

2122 - MANUT DESENV SEC URBANISMO



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE - 2.711.0000804

VALOR: 5.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

695 - TURISMO

0122 - DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL

2135 - MANUT DESENV ATIV TURISMO

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE - 2.711.0000804

VALOR: 20.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

695 - TURISMO

0122 - DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL

2135 - MANUT DESENV ATIV TURISMO

3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE - 2.711.0000804

VALOR: 5.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 - GABINETE DO SECRETARIO

04 - ADMINISTRAÇÃO

123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0103 - GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE

2006 - MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE - 2.711.0000804

R\$ 114.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 - GABINETE DO SECRETARIO

04 - ADMINISTRAÇÃO

123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0103 - GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE

2006 - MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS

3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE - 2.711.0000804

R\$ 25.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

04 - ADMINISTRAÇÃO

128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

0102 - ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE



PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO GARÇAS/MT

2008 - MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES SEC. ADMIN.
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE - 2.711.0000804
R\$ 42.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 - GABINETE DO SECRETARIO
04 – ADMINISTRAÇÃO
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
0102 - ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE
2008 - MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES SEC. ADMIN.
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE - 2.711.0000804
R\$ 9.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - GABINETE DO SECRETARIO
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0128 - GESTÃO DO SUAS
2108 - MANUT E DESENV SEC AÇÃO SOCIAL
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE - 2.711.0000804
R\$ 37.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - GABINETE DO SECRETARIO
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0128 - GESTÃO DO SUAS
2108 - MANUT E DESENV SEC AÇÃO SOCIAL
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE - 2.711.0000804
R\$ 8.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
001 - GABINETE DO SECRETARIO
04 – ADMINISTRAÇÃO
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
0113 - PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA
2107 - MANUT DESENV DO PLANEJAMENTO
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE - 2.711.0000804
R\$ 46.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
001 - GABINETE DO SECRETARIO
04 – ADMINISTRAÇÃO
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

0113 - PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA

2107 - MANUT DESENV DO PLANEJAMENTO

3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE - 2.711.0000804

R\$ 10.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

001 - GABINETE DO SECRETARIO

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0116 - CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

2128 - MANUT DESENV SECRETARIA OBRAS

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE - 2.711.0000804

R\$ 43.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

001 - GABINETE DO SECRETARIO

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0116 - CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

2128 - MANUT DESENV SECRETARIA OBRAS

3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE - 2.711.0000804

R\$ 10.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - GABINETE DO PREFEITO

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0101 - CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE

2004 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE - 2.711.0000804

R\$46.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - GABINETE DO PREFEITO

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0101 - CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE

2004 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES

3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE - 2.711.0000804

R\$10.000,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

001 - GABINETE DO SECRETARIO

18 - GESTÃO AMBIENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO GARÇAS/MT

542 - CONTROLE AMBIENTAL
0123 - DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE
2138 - MANUT DESENV SEC MEIO AMBIENTE
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE - 2.711.0000804
R\$ 26.000,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
001 - GABINETE DO SECRETARIO
18 - GESTÃO AMBIENTAL
542 - CONTROLE AMBIENTAL
0123 - DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE
2138 - MANUT DESENV SEC MEIO AMBIENTE
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE - 2.711.0000804
R\$ 6.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIAPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
001 - GABINETE SECRETARIO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0125 - DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS
2142 - MANUT ATIVIDADES TRANSPORTE E SERVIÇOS
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE: FONTE - 2.711.0000804
R\$ 41.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIAPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
001 - GABINETE SECRETARIO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0125 - DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS
2142 - MANUT ATIVIDADES TRANSPORTE E SERVIÇOS
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE - 2.711.0000804
R\$ 9.500,00

Art. 2º - O Crédito aberto no Art. 1º, cuja importância perfaz o valor de até R\$ 665.400,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), será coberto por meio de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2023, na seguinte fonte de recurso:
17110000804 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO (LEI COMPLEMENTAR 176/2020), conforme Anexo da Lei 4.320/64 (DCASP), anexo 14 - balanço patrimonial . De acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.



PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO GARÇAS/MT

Art. 3º -Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 das leis nº 4.363 de 2021 e sua revisão 4.779 do (PPA), Lei nº 4.780 e sua revisão 4.715 de 2023 (LDO) e Lei nº 4.806 de 2023 (LOA).

Art. 3º-A - Durante a execução desta lei, o Poder Executivo Municipal deverá observar as vedações contidas na Lei Federal nº 9.504/1997 e demais normas de caráter eleitoral (Legislação Eleitoral). *(Incluído pela Emenda Aditiva nº 035, de 17 de junho de 2024).*

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT 18 de junho de 2024.

ADILSON
GONÇALVES
DE MACEDO
30734037104

Assinado digitalmente por ADILSON
GONÇALVES DE MACEDO 30734037104
Data: 2024.06.18 15:47:33
Certificado: 2024.06.18 15:47:33
Assinatura: 2024.06.18 15:47:33

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

BARRA DO GARÇAS 15-09-1948